## **DECRETO Nº 33.272**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETOS QUE TRATAM DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS N° 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 60671/2023,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

ANEXO II DO DECRETO N° 29.194/2020										
MATRÍC	CULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	HABILITAÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA			
17067	703	LILIANE DE FATIMA DA SILVA	PROF.PEB-B-V	48700/2019	ESPECIALIZAÇÃO	1	J			
					-					

*(...)."* 

**Art. 2º** Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.415, de 22/04/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

ANEXO I DO DECRETO N° 29.415/2020											
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA					
989401	ANDREA DE OLIVEIRA DAMACENO	PROFESSOR PEB A	NORMAL	I	II	Q					

*(...) ."* 

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2023.

## VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









